

# O TCE CIDADÃO E AS USINAS DA PAZ NO ESTADO DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA), COMPREENDENDO QUE A EDUCAÇÃO É INSTRUMENTO DE FOMENTO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL EM BUSCA DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, INSTITUIU O PROGRAMA TCE CIDADÃO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 18.136/2011(TCE/PA), O QUAL TEVE INÍCIO NA REDE DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO (TCE, 2011). EM 2017, CONFORME RESOLUÇÃO 18.923 DE 01.06.2017, AMPLIOU SUA ABRANGÊNCIA PARA OS NÍVEIS TÉCNICO E SUPERIOR DE TODOS OS ENTES: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ASSIM COMO PARA A REDE PRIVADA DE ENSINO (TCE, 2017). AMPLIANDO AINDA MAIS O ESCOPO DE SUA ATUAÇÃO, EM 2023, AS AÇÕES DO TCE CIDADÃO VOLTARAM-SE TAMBÉM PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES DO ENTORNO DAS USINAS DA PAZ (USIPAZ), COM BASE NO PLANO DE ORIENTAÇÃO AOS CONTROLADORES SOCIAIS (POCS), 2024, CONSIDERANDO QUE O PROGRAMA TCE CIDADÃO, ... VISA DIFUNDIR INFORMAÇÕES AOS DOCENTES E DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA, À SOCIEDADE, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) E ÀS COMUNIDADES SOBRE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS PARA FISCALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM VISTAS AO FOMENTO DO CONTROLE SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS, BEM COMO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS ASPECTOS RELEVANTES DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E O SEU PAPEL INSTITUCIONAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO (POCS, 2024). AS USIPAZ SÃO COMPLEXOS FÍSICOS DESTINADOS A CONGREGAR SERVIÇOS DO ESTADO E OFERECIDOS À POPULAÇÃO, SEJA NA ÁREA DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO, DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA CULTURA, DA COMUNICAÇÃO, DA PROFISSIONALIZAÇÃO, DO EMPREENDEDORISMO, ENTRE OUTROS, COM MAIS DE 80 (OITENTA) SERVIÇOS CUSTEADOS COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS. EQUIPAMENTO DE ALCANCE SOCIAL, ATUALMENTE SÃO 10 (DEZ), EM VÁRIOS MUNICÍPIOS PARAENSES, SENDO UM DOS EIXOS DO PROGRAMA SOCIAL ?TERPAZ?, DESDE O PLANO PLURIANUAL (PPA) 2016-2019. DENTRE OS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARCEIRAS DO ESTADO, DESTACAM-SE: ESPAÇOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS; SALAS DE AUDIOVISUAL E INCLUSÃO DIGITAL; ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO; CONSULTORIA JURÍDICA; EMISSÃO DE DOCUMENTOS; AÇÕES DE SEGURANÇA; CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE; ESPAÇO MULTIUSO PARA FEIRAS, EVENTOS E ENCONTROS DA COMUNIDADE. TAMBÉM HÁ ESPAÇOS PARA CURSOS LIVRES E DE DANÇA, TEATRO, ROBÓTICA, ARTES MARCIAIS, MUSICALIZAÇÃO E BIBLIOTECA. A PARTIR DESSE CONTEXTO, HOVE UMA SIGNIFICATIVA PREOCUPAÇÃO POR PARTE DO PROJETO TCE CIDADÃO EM DESENVOLVER COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA CIDADANIA FISCAL, JUNTO AO PÚBLICO QUE FREQUENTAM AS USIPAZ, CONTRIBUINDO PARA O ENTENDIMENTO SOBRE OS DIREITOS E DEVERES INTEGRANTES DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. COMO AFIRMA ROBLES (2005, P. 23-24), ?AS PESSOAS SE SENTEM, SENTIMO-NOS, PORTADORES NATURAIS DE DIREITOS QUE TODOS DEVEM RECONHECER, E, AO MESMO TEMPO, DIFICILMENTE PENSAMOS QUE PESAM SOBRE NÓS MAIS DEVERES QUE AQUELES NECESSÁRIOS A TORNAR NOSSA VIDA MAIS CÔMODA E INTERESSANTE?. NESSA PERSPECTIVA, O PROGRAMA TCE CIDADÃO NAS USIPAZ SE ESTRUTUROU COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A CONCEPÇÃO CONTEMPORÂNEA DE CONTROLE SOCIAL E CIDADANIA FISCAL, A QUAL REFORÇA QUE O DEVER DE PAGAR TRIBUTOS É UM DEVER DOS CIDADÃOS QUE CONTRIBUEM COM O CUSTEIO DA ATUAÇÃO DO ESTADO EM PROL DA PRÓPRIA SOCIEDADE. NA MESMA LINHA, NABAIS (2005, P. 44), MENCIONA QUE ?NO ATUAL ESTADO FISCAL, PARA O QUAL NÃO SE VISLUMBRA QUALQUER ALTERNATIVA VIÁVEL, PELO MENOS NOS TEMPOS MAIS PRÓXIMOS, OS IMPOSTOS CONSTITUEM UM INDECLINÁVEL DEVER DE CIDADANIA, CUJO CUMPRIMENTO A TODOS NÓS DEVE HONRAR?. A PARTIR DESTES PONTOS, CONSIDERANDO QUE AS USIPAZ SE CONSTITUEM EM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, O TCE CIDADÃO DIRIGIU ESFORÇOS PARA INCENTIVAR O

PÚBLICO ATENDIDO NAS USINAS A CONHECER OS BENEFÍCIOS DO EMPREENDEDORISMO E DA OPÇÃO DE FORMALIZAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), FOMENTANDO DE FORMA INDIRETA A GERAÇÃO DE RENDA PARA O PÚBLICO-ALVO QUE, EM SUA MAIORIA, SÃO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. EM 2024, COMO DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DO TCE CIDADÃO NAS USINAS, A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA (SEAC), COORDENADORA DAS USIPAZ NO ESTADO DO PARÁ E JURISDICIONADA DO TCE/PA, SOLICITOU À ESCOLA DE CONTAS ALBERTO VELOSO (ECAV) UMA CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA SEUS GESTORES, COM OBJETIVO DE ORIENTÁ-LOS NA UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS DECORRENTES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, OU SEJA, DE RECURSOS PÚBLICOS CONCEDIDOS COM A FINALIDADE DE EFETUAR DESPESAS QUE, PELA SUA EXCEPCIONALIDADE, NÃO PODEM SE SUBORDINAR AO PROCESSO NORMAL DE AQUISIÇÃO POR MEIO DE LICITAÇÕES. O OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO SOLICITADA PELA SEAC À ECAV TINHA COMO OBJETIVO EVITAR DESCONFORMIDADES EM PRESTAÇÕES DE CONTAS FUTURAS JUNTO AO TCE/PA. PARA TANTO, FORAM REALIZADAS REUNIÕES DE ALINHAMENTO ENTRE OS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, TCE/PA E SEAC/PA, PARA IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DOS GESTORES DAS USIPAZ E, ASSIM PREPARAR O MATERIAL DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOLICITADA. A ECAV OBSERVOU QUE OS ELEMENTOS DE DESPESA A SEREM UTILIZADOS NAS COMPRAS OU SERVIÇOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS, BEM COMO OS IMPOSTOS A SEREM RECOLHIDOS, EM CADA CASO. ALÉM DISSO, FICOU PERCEPTÍVEL DURANTE AS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO DA REFERIDA OFICINA, QUE AS USIPAZ POSSUEM VÁRIAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COMUNIDADE, FORMANDO JOVENS E ADULTOS COMO: COSTUREIROS (AS), COZINHEIROS (AS), BOLEIROS (AS), PRESTADORES (AS) DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, JARDINEIROS (AS), DENTRE OUTROS, OS QUAIS AO SEREM CERTIFICADOS, TORNAM-SE APTOS A FORNECER SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA (ELEMENTO DE DESPESA 339036), NECESSÁRIOS ÀS USINAS, QUE PODERIAM GERAR RENDA PARA A PRÓPRIA COMUNIDADE E SEU ENTORNO. TODAVIA, PARA ISSO ACONTECER, PRECISARIAM EMITIR NOTAS FISCAIS AVULSAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PÚBLICO CONCEDIDO, O QUE NO CASO DAS PESSOAS FÍSICAS, ENSEJARIA O RECOLHIMENTO DE 5% DE ISS, MAIS 11% DE INSS E AINDA 20% DE INSS PATRONAL RECOLHIDO PELA SEAC, ENCARECENDO SOBREMANEIRA O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO. IMPORTANTE MENCIONAR QUE NA EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA A TRIBUTAÇÃO É MAIS ALTA PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA, QUANDO COMPARADA À TRIBUTAÇÃO DAS MICROEMPRESAS INDIVIDUAIS, OU SEJA, OS MEI, POR EXEMPLO. NESSA PERSPECTIVA, A AÇÃO INTEGRADA TCE/PA E SEAC IDENTIFICOU UMA OPORTUNIDADE IMPORTANTE PARA A COMUNIDADE ENVOLVIDA. AO INVÉS DE PRESTAR SERVIÇOS COMO PESSOAS FÍSICAS (ELEMENTO DE DESPESA 339036), OS JOVENS E ADULTOS CERTIFICADOS PELOS CURSOS REALIZADOS NAS USINAS PODERIAM PRESTAR SERVIÇOS COMO PESSOAS JURÍDICA (ELEMENTO DE DESPESA 333039), E AINDA SE FORMALIZAREM COMO MEI, USUFRUINDO DOS BENEFÍCIOS DESTA CONDIÇÃO, QUE SÃO GARANTIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. AQUI FOI A VIRADA DE CHAVE! ASSIM, O MONTANTE DO RECURSO PÚBLICO DISPONIBILIZADO ÀS USIPAZ FICARIA NA PRÓPRIA COMUNIDADE E SEU ENTORNO, PODENDO SER O INÍCIO DA GERAÇÃO DE RENDA EXTRA PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, OU ATÉ MESMO DE UMA CARREIRA EMPREENDEDORA. O PROGRAMA TCE CIDADÃO, NESSA PERSPECTIVA, AMPLIOU O ESCOPO DA SUA ATUAÇÃO PARA ALÉM DOS EIXOS DO CONTROLE SOCIAL E CIDADANIA FISCAL, ATUANDO TAMBÉM COMO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA, VALORIZANDO A PRESENÇA DO ESTADO NAS USINAS DA PAZ E APROXIMANDO O TCE A POPULAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, A ECAV OFERTOU A OFICINA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA OS GESTORES DAS USINAS E DA SEAC, JURISDICIONADA DO TCE/PA, RESSALTANDO QUE OS SUJEITOS PARTÍCIPES DA COMUNIDADE PODERIAM SER BENEFICIÁRIOS EM POTENCIAL DO RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS CONCEDIDO PELO ESTADO, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. OS FATOS ACIMA MENCIONADOS ESTÃO INTER-RELACIONADOS, HAJA VISTA QUE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS

CONSTITUCIONALMENTE CONSAGRADOS, ESPECIALMENTE A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS, SÃO FRUTOS DA PRESENÇA DO ESTADO NA VIDA DESSA POPULAÇÃO ATENDIDA. CABE RESSALTAR, TAMBÉM, QUE O TCE CIDADÃO SOLICITOU À SEFA QUE, DURANTE A OFICINA REALIZADA COM OS GESTORES DAS USIPAZ NA ECAV, ESSA SECRETARIA EXPLICASSE A ESTES PARTICIPANTES OS BENEFÍCIOS DO MEI, COM OBJETIVO DE COMPARTILHAR E DIFUNDI-LO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA VIDA DOS CIDADÃOS E DA POPULAÇÃO ATENDIDA. COM ESSA INICIATIVA, O PROGRAMA TCE CIDADÃO CONTRIBUI PARA O ALINHAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA TERPAZ, BEM COMO PARA A MELHOR OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO ESTADO, VOLTADAS PARA O PÚBLICO ATENDIDO NAS USIPAZ. DESSA MANEIRA, A SEFA IDENTIFICOU A OPORTUNIDADE DE ESTAR PRESENTE NO ENCERRAMENTO DE TODOS OS CURSOS MINISTRADOS NAS USIPAZ, ORIENTANDO E ESTIMULANDO OS EGRESSOS CERTIFICADOS A REALIZAREM SEUS CADASTROS COMO MEI. ALÉM DISSO, ELABOROU UMA CARTILHA ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, COM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL, PARÁ 2024, ESCLARECENDO DENTRE OUTRAS COISAS COMO EMITIR NOTAS FISCAIS PELO CELULAR, OU COMO SE CREDENCIAR A PRESTAR SERVIÇOS COMO PESSOA JURÍDICA (MEI), POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM O ELEMENTO DE DESPESA 339039 (SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA). IMPORTANTE ESCLARECER QUE, PARA ALÉM DISSO, OS MEI POSSUEM VÁRIOS DIREITOS ASSEGURADOS, COMO POR EXEMPLO A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM EMPREGADO FORMALIZADO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, LICENÇA SAÚDE, LICENÇA MATERNIDADE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DO PAGAMENTO DE UMA TAXA MENSAL FIXA (TAXA DO MEI), REFERENTE A TODOS OS IMPOSTOS DEVIDOS. AO FINAL DESTE PROCESSO, FOI POSSÍVEL OBSERVAR DE QUE FORMA AS AÇÕES DO PROGRAMA TCE CIDADÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS, JUNTO ÀS POPULAÇÕES ATENDIDAS NAS USIPAZ, PODEM CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DA CIDADANIA FISCAL, BEM COMO O EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DO EMPODERAMENTO SOCIAL. JUSTIFICATIVA DO PROJETO NO MOMENTO EM QUE OS TRIBUNAIS DE CONTAS VOLTAM SUA ATENÇÃO PARA ALÉM DO EXAME DE LEGALIDADE DAS CONTAS, ANALISANDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE IMPACTAM SITUAÇÕES DA VIDA VIVIDA, DA VIDA REAL, DA VIDA EMPÍRICA, DA VIDA DO SER HUMANO COMUM, PARA GARANTI-LO E AMPARÁ-LO? (OLIVEIRA, 2012, P.47), O PROJETO TCE CIDADÃO, POR MEIO DE PALESTRAS REALIZADAS NAS USIPAZ E OFICINAS PRÁTICAS, ESPECÍFICAS PARA ESSAS COMUNIDADES, CONTRIBUI PARA O FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPODERAMENTO SOCIAL. ESSA CONTRIBUIÇÃO SE EFETIVA COM O INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS CIDADÃOS, DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA, QUANTO AO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO À VALORIZAÇÃO DO PRODUTO DA TRANSFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS PAGOS EM SERVIÇOS E OBRAS DE QUALIDADE, COMO AS USIPAZ, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE, APROXIMANDO CADA VEZ MAIS O CIDADÃO DO TRIBUNAL. O PROGRAMA TCE CIDADÃO VOLTADO ÀS COMUNIDADES ATENDIDAS NAS USIPAZ, JUSTIFICA-SE TAMBÉM PELA NECESSIDADE DE APROXIMAR O TRIBUNAL DE CONTAS DA COMUNIDADE E FORTALECER A PRESENÇA DO ESTADO NESTE EQUIPAMENTO SOCIAL, QUE VISA ATENDER ÀS POPULAÇÕES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PÚBLICO ALVO DAS USINAS. ADICIONADO A ISSO, TEM-SE UM OUTRO FATOR, AS USIPAZ ESTÃO LOCALIZADAS NA AMAZÔNIA LEGAL, SEDIADAS EM TERRITÓRIO PARAENSE, QUE POR SI SÓ APRESENTAM UM GRAU DE COMPLEXIDADE, ONDE O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DEVE SER CONSTANTEMENTE ADAPTADO À REALIDADE DO SEU PÚBLICO, PARA ASSIM ACOMPANHAR AS TRANSFORMAÇÕES E NECESSIDADES DE CADA JURISDICIONADO DO TRIBUNAL. ESSA AÇÃO DO PROGRAMA TCE CIDADÃO RELACIONA O CONTROLE SOCIAL COM A CIDADANIA FISCAL E COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS AO TCE/PA. DE IGUAL MODO, A DISSEMINAÇÃO DO EIXO DA CIDADANIA FISCAL AOS POTENCIAIS MEIS, CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE SUJEITOS CONSCIENTES DO SEU PAPEL DE CIDADÃO E DE SUAS RESPONSABILIDADES E DEVERES, VALORIZANDO A PERCEPÇÃO DA IMPORTÂNCIA SOCIAL DOS TRIBUTOS E DE SUA CORRETA

UTILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ASSIM, A CRIAÇÃO DE MEIOS QUE PROMOVAM OPORTUNIDADES PARA GERAÇÃO DE RENDA, TORNA-SE IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA AS COMUNIDADES DAS USIPAZ, UMA VEZ QUE, O TRABALHO ESTÁ ENTRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONFERE DIGNIDADE E SENTIDO À EXISTÊNCIA DAS PESSOAS. NESSE SENTIDO, A OPORTUNIDADE DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS É COERENTE ENQUANTO MECANISMO AUXILIAR NO COMBATE À POBREZA, ELEVANDO AS CHANCES DE SENTIREM-SE SOCIALMENTE INCLUÍDAS, USUFRUINDO UMA SÉRIE DE POSSIBILIDADES QUE LHEM FORAM ?RETIRADAS? EM RAZÃO DO ESTADO DE DESVANTAGEM EM QUE SE ENCONTRAVAM. ADEMAIS, IMPORTANTE MENCIONAR QUE AS AÇÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO TCE CIDADÃO NAS COMUNIDADES DAS USIPAZ TAMBÉM FAVORECEM EIXOS IMPORTANTES DA AGENDA 2030, COMO A IGUALDADE DE GÊNERO, UMA VEZ QUE INCENTIVA O ACESSO DE MULHERES, PRINCIPALMENTE CHEFES DE FAMÍLIA, A ENTRAREM NO MERCADO DE TRABALHO FORMALIZADO E/OU ESTIMULANDO A OBTENÇÃO DE RENDA EXTRA, POR MEIO DE SEU PRÓPRIO EMPREENDIMENTO. POR FIM, VISLUMBRA-SE COMO AÇÕES FUTURAS, NESSE CONTEXTO, A PARCERIA DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), DO SISTEMA S E QUE AUXILIA O MICROEMPREENDEDOR, E O CREDCIDADÃO, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, QUE INCENTIVA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA ENTRE OS MICROEMPREENDEDORES, PARA ATENDER EGRESSOS DOS CURSOS MINISTRADOS PELAS USIPAZ, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA MITIGAR POSSÍVEIS DIFICULDADES NA SUSTENTABILIDADE SOCIAL NO MUNDO DO TRABALHO, OU SEJA, GERAR RENDA SEM PERDER O FOCO NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, COM O PROPÓSITO DE CONTRIBUIR PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**NOME DO COORDENADOR:  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**